



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

Quarta-feira • 16 de Novembro de 2022 • Ano XVII • Nº 3613

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos	02 a 02
Licitações	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av: Manoel Messias de Lima Monte Alegre

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUU2Q0NBMJY4RTNENDQ0MD

Apostilamentos



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA
CNPJ: 16.416.521/0001-64
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
169/2022 ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

O **MUNICÍPIO DE MIRANTE - Estado da Bahia**, estabelecida à Avenida Manoel Messias de Lima, nº. 49 - B. Monte Alegre, CEP: 45.255-000, Mirante - BA, inscrita no CNPJ sob n.º 16.416.521/0001-64, neste ato representado pelo Ilm.º Wagner Ramos Lima, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LM CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 46.237.075/0001-91, com endereço comercial Rua Coronel Alberto Lopes, Centro, Poções - Bahia, representado neste ato por pela a Sra. LAÍS SANTOS ARAÚJO MASCARENHAS, brasileiro, divorciada, Empresaria de empresas, portador da cédula de identidade nº 13.225.488-38, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 052.023.425-19, com endereço na Rua Cel. Alberto Lopes, Nº 165, Centro, Poções - Ba, aqui denominado CONTRATADA, por força da Tomada de Preço nº. 006/2022 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, têm entre si como justos e acordados a celebração do presente contrato, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento no contrato nº 169/2022.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2022, cujo objetivo é Alteração do item 5.2, dotação orçamentária prevista no instrumento contratual inicial, Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição abaixo.

**1- CLAUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DE ITEM 5.2
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- O Preço Total Estimado para execução dos serviços é de R\$ 584.805,29 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e vinte nove centavos), com o seguinte desmembramento: R\$: 470.231,32 (Quatrocentos e setenta mil duzentos e trinta um reais, trinta e dois centavos) com recurso do Contrato de repasse nº 77298/2012, celebrado com o Ministério do Turismo; e, R\$: 114.573,97 (Cento e quatorze mil quinhentos e setenta e três reais, noventa e sete centavos), com recurso próprios do Município, conforme Planilha Orçamentária de Preços, objeto do Edital Tomada de Preço n.º 006/2022

UNIDADE: 0204 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER
PROJ/ATIV: 27.812.0010.2.017 - Manutenção do Setor de Cultura, Esporte e Lazer
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Recursos: 0,15,17

2. CLAUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato 169/2022, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Mirante-Ba, 01 de novembro de 2022.


Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal

Licitações



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 – MIRANTE – BAHIA CNPJ: **16.416.521/0001-64**
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre



RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para Reforma das Unidades de Saúde da Família, Orlando Oliveira Pitombo, José Pereira Silva, Adonias Pereira Santos e Maria do Patrocínio, no Município de Mirante-BA, a saber:

INABILITADAS:

LAPTEK CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 10.158.358/0001-09, por ter apresentado o CREA da empresa e do engenheiro vencidos e as declarações sem assinatura;

TRINDADE PROJETA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº.05.384.561/0001-55, por ter apresentado o CREA da empresa vencido, o balanço patrimonial de 2020 e não apresentou certidão municipal

J SANTOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº.16.241.515/0001-13, por ter apresentado a certidão de concordata e falência vencida

ORION CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 45.349.817/0001-08, por não ter apresentado CRC federal, estadual ou do município de Mirante;

Quanto aos questionamentos feitos referentes as empresas:

SIALA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 30.680.744/0001-65, a comissão de Licitação entende que o Balanço foi apresentado na forma da Lei, tendo o CRC do contador data compatível com a do balanço, e que do referido documento é possível verificar a boa situação financeira da empresa, sendo HABILITADA;

G. N. BOTÃO, CNPJ Nº. 11.385.744/0001-98, verificamos que o vínculo com o engenheiro foi comprovado através da Certidão do CREA da empresam, conforme previsão editalícia, sendo HABILITADA;

NR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº. 39.265.615/0001-85, a comissão de Licitação entende que o Balanço foi apresentado na forma da Lei, tendo o CRC do contador data compatível com a do balanço, bem como faz parte integrante do mesmo, conforme se verifica pela numeração das páginas, sendo HABILITADA;

CONSTUTORA E SERRALHERIA FENIX LTDA, CNPJ Nº 46.454.0001-64, verificamos que a empresa apresentou CREA do responsável técnico Rafael Costa Moreira válido, sendo o engenheiro Alan Vagner apenas o detentor das CTAs, sendo HABILITADA;

HABILITADAS:

SIALA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 30.680.744/0001-65;

G. N. BOTÃO, CNPJ Nº. 11.385.744/0001-98;



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 – MIRANTE – BAHIA CNPJ: **16.416.521/0001-64**
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre



NR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº. 39.265.615/0001-85;
CONSTUTORA E SERRALHERIA FENIX LTDA, CNPJ Nº 46.454.0001-64;
3D ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ Nº. 04.592.195/0001-67;
J. CARVALHO SERVIÇOS EIRELE - ME, CNPJ Nº. 01.806.683/0001-31;
SV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº07.408.392/0001-71;
SETE ENGENHARIA E PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº.
34.509.202/0001-85;
JCS CONSTRUTORA, CNPJ Nº.22.638.713/0001-18;
TERCEIRIZA BRASIL TRABNSPORTES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.541.228/0001-42;
MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 22.218.023/0001-00;
BARBOSA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, CNPJ Nº
38.315.816/0001-87;
SAGITÁRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ Nº 37.791.470/0001-20;
Salientamos ainda que, conforme registrado em ata, as empresas: **AD CONSTRUTORA E EMPREESNDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 17.467.204/0001-30 e **WE CONSTRUTORA E DEDETIZAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 26.916.955-0001-87 não entregaram envelopes de Habilitação e Proposta de preço. Registra-se ainda que a empresa **BARBOSA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI** apresentou certidão do FGTS vencida, devendo caso sagre-se vencedora do certame apresentar a certidão válida dentro do prazo legal. **Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações, qual seja 23/11/2022.**

Mirante-Bahia, 16 de novembro de 2022.

Josinaldo Dantas do Monte
Presidente da Comissão de Licitação

Alex Vieira Silva
Membro

Gildeson Souza Lima
Membro